

MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher – Manifestação Nacional de Mulheres

Porque a contribuição das mulheres para o desenvolvimento do país é inquestionável e imprescindível persistindo, no entanto, desigualdades, discriminações e violências que atentam contra a sua dignidade;

Porque é necessária uma verdadeira política de igualdade, que valorize o trabalho, as reformas e as pensões, a igualdade salarial e o respeito pela função social da maternidade e paternidade;

Porque ainda estão por resolver não só problemas como a promoção do direito à saúde para todos, segurança social, justiça, habitação e transportes, mas também o acesso a uma rede pública de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;

Porque muitas gerações de mulheres lutaram para esses direitos estarem consagrados na lei, esta luta tem de prosseguir no presente, a fim de que possam ser integralmente cumpridos;

Porque a afirmação do Dia Internacional da Mulher é fundamental para homenagear todas essas mulheres;

A Assembleia Municipal da Amadora na sua Sessão Ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2018 delibera:

Saudar todas as mulheres e o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração e de homenagem à luta pelos direitos das mulheres;

Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, que assinala este ano 50 anos de atividade, para o próximo dia 10 de Março,

em Lisboa, jornada de celebração e afirmação de uma força social empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade.

Remeter a presente Saudação à Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia do Concelho da Amadora, Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Movimento Democrático de Mulheres, CGTP-IN, UGT, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

A Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e foi aprovada por maioria.

Amadora, 23 de fevereiro de 2018

O Presidente

António Ramos Preto